



**PORTARIA Nº 175 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

**"Dispõe sobre concessão de licença prêmio ao servidor".**

**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077 de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio, ao servidor:

**VALDIMAR TAVARES DA SILVA**, portador do CPF nº 925.165.051-91, matrícula 99000192 pelo período de 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua data de início.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.

**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**  
Secretário de Administração